

PORTARIA UNCME NACIONAL Nº 002/2025

Do Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, dos Seminários Regionais e Estaduais, do Simpósio Distrital, e da manutenção da numeração dos eventos em epígrafe conforme previsão estatutária.

O presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – UNCME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto da instituição em seu Art. 19, incisos I, II e X, resolve:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura de Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação para Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação;

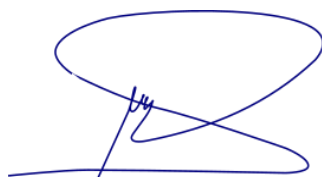
Art. 2º. Alterar a nomenclatura de Encontros Regionais e Estaduais dos Conselhos Municipais de Educação para Seminários Regionais e Estaduais dos Conselhos Municipais da Educação;

Art. 3º. Nomear o evento da Seccional Especial Distrito Federal, de Simpósio dos Conselhos Municipais da Educação no Distrito Federal;

Art. 4º. Manter toda numeração de realizações dos eventos em epígrafe;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025.



Prof. Conselheiro, **Manoel Humberto Gonzaga Lima**

Presidente Nacional da UNCME

